Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 593
Em 29/01/13
Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO GAB – 108/2013

Pelotas, 25 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Oficio Legislativo nº 0043/13 (Prot. nº 0163/13), referente ao pedido de providências apresentado pelo Vereador Antônio Peres, encaminhamos, anexo, resposta exarada pela Unidade Gerenciadora de Projetos.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Pelotas

Ilmo. Sr.
Vereador Ademar Fernandes Ornel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-29-Jan-2013-11:37-000593-1/2

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas / RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6066 – Fax (53) 3309-6060
e-mail: gabinete.prefeito@pelotas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 23 de janeiro de 2013.

Ref.: Pedido de Informação n.º 000043/2013
Assunto: Resposta ao "Pedido de Informações" dos questionamentos do Vereador Antonio Peres.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Of. Leg. N.º 00043/13 (Prot. N.º 0163/13), encaminhamos neste ato cópia do Alvará – Regularização Habite-se, do prédio do Pop Center – Shopping Popular.

Atenciosamente,

JAIR SEIDEL,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA UGP.

Ao Senhor,
Tiago Bündchen,
Chefe de Gabinete do Prefeito,
Pelotas, RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

ALVARÁ

NÚMERO:
038/2012

Tipo: Regularização e Habite-se	Inscrição Municipal Imóvel: -------
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pelotas	CPF/CNPJ: 87.455.531/0001-57
Nome do Empreendimento: Shopping Popular - Pop Center	Término Validade Alvará: -------
Endereço da Obra: Av. Saldanha Marinho, s/nº. (Praça Piratinino de Almeida)	CEP: 96020-370
Responsável Técnico: Arq. Jonas Schiaffino	Inscrição Municipal R. Técnico: ----------
Descrição da Atividade: Shopping Popular	Número de Unidades: 01

Descrição das Áreas:

Área Terreno:	---------
Área Existente:	---------
Área à Construir:	4.641,15m²
Área à Regularizar:	---------
Área à Demolir:	---------
Área Total:	4.641,15m²
Área Real (ABNT):	---------
Área de Construção (ABNT):	---------
Taxa de Ocupação:	---------
Coef. de Permeabilidade(CP);	---------

Requerimentos	Plantas:
200.041447/2012	304/2012
PRAZO ------	PAVIMENTOS 02

De acordo: 11 de JANEIRO de 2013

Arq. A. Raul Marques
Gerente de Planejamento e Projetos

Joseane Almeida
Secretária de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

Observações e Ressalvas:

Conforme Art. 60 da Lei 5528/08, é condição para expedição de "Carta de Habitação" (Habite-se) que os passeios estejam pavimentados e arborizados nos termos da lei. Deverá atender ao disposto nos Artigos 146 e 147 da Lei 5528/08.

Este Alvará terá validade enquanto estiverem válidas as licenças e/ou autorizações vinculadas a sua liberação e não autoriza ou implica em supressão, remoção, transplante ou corte de espécie arbórea localizada no lote, objeto deste documento.

Alvará emitido com base em Quadro de Áreas (ABNT) elaborado pelo Responsável Técnico. Conforme Alvará do CCB - 3º CRB de Prevenção Contra Incêndios (10/01/2013), obra de acordo com a NBR 9077/2001 - Saídas de Emergência em Edifícios. LP da SQA nº 062/2011, LI da SQA nº 2560/2012 de 18 de Maio de 2012;